

Mal terminado o recesso parlamentar do mês de julho, nossos representantes começam a discutir, ou pelo menos circula entre eles uma original idéia que, sem autor definido, já conta com um bom número de adesões. Esta é a de se promover um novo recesso das duas casas legislativas por ocasião do período eleitoral, para que assim mais facilmente os senhores deputados e senadores possam desincumbir-se de suas missões em suas regiões e redutos eleitorais.

Infelizmente, vez por outra, algumas propostas absurdas nascem de setores do Congresso Nacional, muitas das quais nem mesmo são oriundas de algum congressista, mas sim de uma assessoria desavisada. Porém, a grande maioria destas propostas acaba abandonada em seu nascedouro ou rejeitada, o que tem provado a maturidade de nossos congressistas, que fazem o melhor senso prevalecer.

Acreditamos que a presente idéia deva ter seu destino selado por esta prática e que os senhores parlamentares quiçá nem ao menos desperdicem seu tempo apreciando qualquer proposição com semelhante escopo, visto que,

O Congresso e as eleições

por si só, a proposta desmerece o próprio Legislativo, pois indica pelo fechamento de uma instituição democrática justamente no período maior da democracia: as eleições do presidente da República.

Ademais, os senhores deputados e senadores, que cremos conscientizados de suas obrigações, foram eleitos, escolhidos democraticamente por todos nós, cidadãos brasileiros, para trabalhar na representação de nossos interesses no Congresso Nacional. E os interesses hoje da sociedade brasileira são o de ver, o mais rapidamente possível, discutidas e votadas as regulamentações necessárias às várias normas constitucionais que ainda não podem ser postas em prática justamente pela morosidade legislante.

Mesmo que, como alguém chegou a aventar, os congressistas fizessem um grande esforço de votação antes do aludido recesso eleitoral, não podemos esquecer que a tarefa do

Legislativo não termina por aqui, mas possui este, além das obrigações constitucionais, outras que, atrasadas, já pedem providências urgentes, como por exemplo a decisão das prioridades para as reformas das vias de transporte federal, beneficiadas com a arrecadação do selo rodoviário obrigatório. Registre-se que o atraso desta decisão pode mesmo inviabilizar as verbas já arrecadadas ou ainda por arrecadar.

Em suma, nossos deputados e senadores são pagos, aliás muito bem, para que no Congresso exerçam o mister de nossa representação.

Propor e votar as leis necessárias ao País, além de exercer os atos atinentes à fiscalização do Poder Executivo. Não está previsto em nenhum ponto do texto constitucional que nos vencimentos dos senhores congressistas constem possíveis atividades de cabos eleitorais. Muito embora não possamos desconhe-

cer a excepcional qualificação que estes possuem para a tarefa.

O Congresso Nacional fez há pouco tempo um esforço para restaurar a boa imagem que perdeu junto à sociedade brasileira. Este se constituiu na cassação de parlamentares faltosos, que denegriram a imagem do Legislativo. Agora, se este mesmo Congresso votar por um recesso sem cabimento, abandonando suas tarefas prioritárias e constitucionais, no mínimo deveria, por questão de justiça, reempossar os colegas punidos.

Ficar o Congresso de férias é também injusto e desigual não só para com os outros poderes da República, como mesmo para a sociedade, que, como os congressistas, também possui preferências e interesses nestas eleições, e sendo obrigados a trabalhar estariam participando de forma desigual no pleito, o que coloca por fim a desigualdade de tratamento do cidadão que permeia a medida que, se aceita, definitivamente estará permitindo considerarmos os senhores parlamentares como cidadãos diferenciados, desiguais em direitos e obrigações, o que fere a base dos regimes democráticos.